DECRETO NÚMERO 8396 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº7773, de 25 de novembro de 2021".

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.467/2018 a partir das fls. 48;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade conforme elaboração de Laudo de Junta Médica às fls. 53 a 55 dos autos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 7.773, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **ADRIANA DIVINA DOS SANTOS,** detentora do cargo em provimento efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL,** matrícula funcional 916749, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/Proc.SA/3467.18/AEG/dcb